



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 192, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza contratação do(a) candidato(a) **MARILDA NASCIMENTO CARVALHO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 033/2022 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 010546/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a) **MARILDA NASCIMENTO CARVALHO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Mecânica dos Fluidos Ambiental, Hidráulica Ambiental e Transferência de Calor e de Massa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão